



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável: Rivaél Sander Freschi

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mudas de flores diversas para projetos da secretaria de meio ambiente.

Justificativa: Em virtude de a BR 282 encontrar-se duplicada no perímetro urbano do município de Xanxerê e sem paisagismo adequado, justifica-se a aquisição dessas mudas de ipês a fim de harmonizar a rodovia.

Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega: O fornecedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, acesso a SC 480, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17min.

Condições e Prazos para pagamentos: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Responsável pelo Recebimento – Gestor e Fiscal do Contrato: Ademar Biazuz – Telefone: (49) 3441-8529 – E-mail: ambiental@xanxere.sc.gov.br – designado conforme memorando em anexo.

Dotação Orçamentária: Red. 94

Elemento: 3390-3031.

Obrigações da Contratante:

- Fornecer autorização de fornecimento, especificando a quantidade dos produtos e local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- Fiscalizar a entrega.

Rivaél Sander Freschi



Obrigações da Contratada:

- ✓ • Entregar os produtos de acordo com as especificações do edital;
- ✓ • O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- ✓ • Os produtos a serem entregues devem ser etiquetados individualmente e separados por pedido;
- ✓ • Por entregar as Mudas com padrão de qualidade conforme legislação vigente, fornecer assistência técnica para o plantio e manuseios das mesmas;
- ✓ • Entregar as mudas licitadas no local indicado na quantidade e variedades solicitadas e em bom estado técnico;
 - Entregar os produtos no local e horário indicados, na quantidade e variedades solicitadas;
 - Observar os prazos definidos no edital;
 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas anexo.

Estimativa de Custo: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano

Xanxerê/SC, 17 de agosto de 2022.

Adenilso Biasus
Prefeito em exercício

Rivael Sander Freschi
Secretário de Meio Ambiente



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ademar Biazuz**, Diretora de Cultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mudas de flores diversas para projetos da secretaria de meio ambiente.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Rivael Sander Freschi
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ademar Biazuz** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de agosto de 2022.

Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FLORESTAL OESTE	KONZEN EUCALIPTOS LTDA	FLORICULTURA TRÊS MARIAS	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	Mudas de ipê amarelo (altura de 1,80m no vaso de 05 litros)	500	R\$ 27,50	R\$ 29,00	R\$ 32,50	R\$ 29,67	R\$ 14.833,33
2	Mudas de ipê roxo (altura de 1,80m no vaso de 05 litros)	500	R\$ 27,50	R\$ 29,00	R\$ 32,50	R\$ 29,67	R\$ 14.833,33
3	Mudas de carobinha do campo (altura de 1,80m no vaso de 05 litros)	500	R\$ 27,50	R\$ 29,00	R\$ 32,50	R\$ 29,67	R\$ 14.833,33
							R\$ 44.500,00